



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

PORTARIA Nº 0363, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Designa a professora **LUISA CADORIM FACENDA** para exercer Função Gratificada e dá outras providências.

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais o disposto no Art. 52, da Lei Municipal nº 3119, de 29 de março de 2018, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal e dá outras providências e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, através do Memorando nº 066/2023, datado de 28 de abril de 2023,

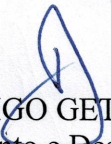
RESOLVE

designar a professora **LUISA CADORIM FACENDA** – Matrículas nº 1328 e nº 3529, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir da presente data, percebendo, para tanto, o valor mensal correspondente ao FG-03, enquanto no pleno exercício desse comissionamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
02 DE MAIO DE 2023.


ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


RODRIGO GETELINA
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico